## ESCOLA LOURIVAL PINHO ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 29 dias do mês de Maio de 2019, ás 08:00 horas (oito horas), em uma das dependências da Escola Lourival Pinho situada a Rua Guilhermino Bastos nº 348 - triangulo Velho, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - nº 01, publicado no D.O.E. Nº 12.529 de 10/04/2019, estando presentes os membros Francisca de Araújo Gonçalves, Raimundo Pinheiro de Almeida e Maria de Fátima da Silva, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº 02/2019 – regime de preço unitário por lote e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo (Limpeza, cantina, expediente, materiais elétrico e extintores), para atender a necessidade da Escola Lourival Pinho, no município de Rio Branco -Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: I.P.Moreira. J.S.Cordeiro, Alfa Serviços – ME, Papelaria Amazonia Eireli- ME, G.C de Oliveira e F.D.C. de Morais. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PRECOS CLASSIFICADOS POR LOTE, sendo a Empresa alfa Serviços - ME vencedora dos Lotes I,II e V com o valor de R\$ 2.346,55 Para Lote I, R\$1446,60 para Lote II e R\$ 770,00 para Lote V. o Lote III ficou para a Empresa J.S.cordeiro com o valor de R\$ 2.172,74 e o Lote IV ficou para a empresa Papelaria Amazonia – Eireli – ME.com o valor de 2.205,01, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Francisca Gonçalves de Araújo, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.